



Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120 ♦ (62) 3238-2000 | ⊕ www.oabgo.org.br | ♠oabnet@oabgo.org.br

RESOLUÇÃO Nº 07/2021 - GP

Retorno presencial das Sessões do Conselho Secional, Sessões do TED e Reuniões das Comissões da OAB/GO;

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Artigo 1º - Tendo em vista o novo decreto da Prefeitura de Goiânia que flexibilizou algumas regras referentes a diversas atividades durante o período de pandemia da COVID-19, determinar o retorno presencial das Sessões do Conselho Pleno, 1ª, 2ª e 3ª Câmaras do Conselho Seccional, das Sessões do Tribunal de Ética e Disciplina e das reuniões das Comissões temáticas desta Casa, seguindo o calendário pré-estabelecido e amplamente divulgado, a partir do mês de **agosto do corrente ano**.

- **Artigo 2º -** As sessões e reuniões supracitadas ocorrerão no **formato híbrido** podendo o conselheiro/juiz/membro e partes optarem pela forma presencial ou online.
- **Artigo 3º -** Ressalta-se que as sessões e reuniões serão realizadas com a necessária observação dos protocolos de segurança sanitária e da legislação aplicável no âmbito da Cidade de Goiânia.
- **Artigo 4º** Determinar que os eventos e cursos realizados pela Seccional continuem sendo no formato online/virtual, podendo, por determinação desta Diretoria, ocorrer alterações posteriores quanto a este artigo.
- **Artigo 5º -** Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.
- **Artigo 6º -** À Secretaria das Comissões para que dê ampla divulgação quanto ao teor deste ato, publicando notícia no site institucional de forma abrangente a atingir toda a advocacia, sociedade e colaboradores da Ordem.

Dê-se ciência e registre-se.

Goiânia, 15 de julho de 2021.

Lúcio Flávio Siqueira de Paiv

Presidente